

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo 1.1-

29/06/2025

Descrição sucinta do objeto 1.2-

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração BANDA RABO DA GATA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (M LIRA PRODUCOES LTDA) (CNPJ N° 13.444.210/0001-10) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2025 no Polo da Sanfona, em Gravatá-PE.

Grau de prioridade da compra ou da contratação 1.3-

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justificase a necessidade de contratar a atração BANDA RABO DA GATA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração BANDA RABO DA GATA é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "SÃO JOÃO DA GRAVATÁ 2025".





PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



3- MATERIAIS/SERVIÇO	OS
----------------------	----

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	60.000,00	60.000,00
					TOTAL:	R\$60.000,00

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unio Secretaria de Turismo,	dade/Setor/Depto): Cultura, Esportes e Lazer
Responsável(eis) pela de	emanda:
Nome: Marllon Vinicius	s de Lima Barbosa
CPF: 4-84	Cargo/Função: Secretário
Nome: Anderson Apolo	nio da Silva Pedroza
CPF: (-97	Cargo/Função: Diretor
Nome: Kelson da Silva S	Santos
CPF: 4-55	Cargo/Função: Supervisor

KELSON DA SILVA SANTOS SUPERVISOR

PEDROZA

DIRETOR

Gravatá, 20 de junho de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





